

PORTARIA Nº 087, de 24/08/2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, E 05/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 30.049/2023.

- EDMO DO NASCIMENTO BLANK
MATRICULA 35906
PERÍODO AQUISITIVO: 10/03/2022 A 09/03/2023
PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 22/08/2023 A 20/09/2023
DOCUMENTO SOLICITANTE: PROCESSO 30.049/2023– MEMORANDO 382/2023 SEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 24 de agosto de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023